

PORTARIA Nº. 468/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 20.fevereiro.2020

"Conceder, a pedido, licença prêmio por assiduidade e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único "Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995"*.


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a servidora Josiane Pereira dos Santos, no período de 01.março.2020 a 30.maio.2020, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 22.nov.2014 a 21.nov.2019.

§ Único - Converter, a pedido, o período de 01.março.2020 a 15.abril.2020, em pecúlio, de acordo com Lei nº 325/2016 de 08.jun.2016, ficando a licença de 16.abril.2020 a 30.maio.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, de 20 dias do mês de fevereiro de 2020.



LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA  
Prefeita Municipal